



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 45/2018/CM

Por este instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Rua Wagner Luiz Bevilacqua nº 35, inscrita no CNPJ sob o nº 49.597.552/0001-18, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **URBA ARQUITETURA E DESIGN PARA CIDADES LTDA**, com sede na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 761, bairro Centro, na cidade de Indaiatuba/SP, inscrita no CNPJ nº 17.451.737/0001-23, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **FREDERICO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA MARTINS**, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 13.037.568-6 e CPF sob nº 549.987.946-04, residente e domiciliado na Estrada Municipal Sapezal, nº 1320, bairro Chácara Alvorada, Município de Indaiatuba/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante as cláusulas e condições que seguem, aceitam e se outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A vigência do presente instrumento contratual e o decorrente prazo para execução do ajuste ficam prorrogados por 20 (vinte) dias, vencendo-se, então, em 16 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – O fundamento legal ao presente Termo Aditivo é o art. 57, § 1º, I e III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente aditamento não altera, aumenta nem diminui as obrigações financeiras pactuadas no contrato matriz.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 45/2018/CM que não sejam conflitantes com o disposto nas cláusulas acima.

E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.

Louveira, 25 de janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA
Presidente – CONTRATANTE

URBA ARQUITETURA E DESIGN PARA CIDADES LTDA
FREDERICO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA MARTINS - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Thiago Reis Augusto Rigamonti
RG nº 46.029.977-3

2. 
Nome: Luis Carlos Rossi
RG nº 27.505.552-8